



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR**, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, por intermédio dos pregoeiros, designados pelo Decreto nº 059/2017, de 10/03/2017 e devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07, Decreto Municipal nº 131/2010, e legislação complementar aplicável, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, nº 23/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de consumo e limpeza para atender toda a demanda das Secretarias Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência**

1.2. São pregoeiros deste Município, WELBER ROBERTO MINELI, PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI e MARIANA VANSAN CAMILO, ambos designados pelo DECRETO nº 059/2017, de 10/03/2017.

1.3. O recebimento dos Envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatória, **dar-se-á até às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 25/04/2017**, na Diretoria de Licitações e Compras do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, localizada no 1º andar do Edifício Anexo, no endereço acima indicado.

1.4. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.

DATA DA ABERTURA DO CERTAME	25 de abril 2017 – às 09:00 horas
LOCAL	Sala de Licitações, localizada no edifício anexo ao Paço Municipal (endereço no preâmbulo).
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02	Até às 08:30 horas do dia 25 de abril de 2017 , mediante protocolo emitido pelo sistema, na Sala de Licitações.

2. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

2.1. A presente licitação tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de gêneros alimentícios e material de consumo e limpeza para atender todas as Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. O PREÇO MÁXIMO por item da futura contratação resta estabelecido conforme planilha que segue:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Abacaxi, massa amarela, maduro, tamanho médio, No grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem fermentos. isenta de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.328	4,00	5.312,00
2	Abóbora de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitos e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	480	2,99	1.435,20
3	Achocolatado em pó (400gramas) composto de no mínimo 30% de cacau em pó, 70% de sacarose ou de outros açúcares refinados. Leite em pó e/ou soro de leite, extrato de malte e/ou maltodextrina e outras substâncias alimentícias, enriquecido de vitaminas e sais minerais, desde que permitidas pela legislação. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	664	3,10	2.058,40
4	Açúcar Cristal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar (no mínimo 99%) com aspecto de cristais sólidos bem definidos de cor branca, odor e sabor próprio do produto. Pacote de 5 quilos. Com embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	1.114	12,90	14.370,60
5	Adoçante Dietético Líquido 200ml. à base de stevia. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	20	3,50	70,00
6	AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	UN	370	9,00	3.330,00
7	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO COM CLORO ATIVO.	UN	1.524	2,035	3.101,34
8	Alcool 70º, em gel	UN	450	5,75	2.587,50
9	ALCOOL 92,8% 1 LITRO USO DOMÉSTICO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM.	UN	326	6,90	2.249,40
10	Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PÉ	1.910	2,99	5.710,90
11	Alho Graúdo nº6 in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração	KG	332	2,60	863,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.				
12	Almeirão liso, folhas íntegras, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	MS	1.760	3,50	6.160,00
13	AMACIANTE GALÃO DE 2 LITROS	UN	372	4,69	1.744,68
14	Amendoim sem casca (500 gramas) constituído de grãos íntegros, de primeira qualidade, sem mofo, caruncho, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem de polietileno, atóxico, transparente, sem perfurações, resistente que preserve a integridade e a qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	300	5,50	1.650,00
15	Amido de milho (1 quilo) Produto amiláceo, extraído do milho, isento de material terroso, parasitas e caruncho, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	170	4,15	705,50
16	Arroz (5 quilos) Agulhinha, longo, fino, tipo 1, contendo no mínimo 90% dos grãos íntegro. Devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	936	13,99	13.094,64
17	Arroz integral (1 quilo) Agulhinha, longo, fino, tipo 1, contendo mínimo 90% dos grãos íntegros, não devendo apresentar manchas escuras, brancas ou avermelhadas, nem deve estar com sabor ardido, umidade, carunchos e outros insetos a embalagem não deve apresentar perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	180	3,70	666,00
18	Aveia em flocos finos (500 gramas) não deve apresentar umidade, isento de sujeira, larvas, carunchos e/ou outros insetos. Embalagem de polietileno atóxica transparente revestida por embalagem de mercado em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	80	3,80	304,00
19	Azeite de Oliva Extra Virgem (500ml), extraído da primeira prensagem, com acidez abaixo de 0,8%, com embalagem escura. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	73	11,90	868,70
20	Azeitona Verde em Conserva (500 gramas) com caroço, imersas em água apropriada, tamanho e coloração uniforme. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	100	9,99	999,00
21	BALA 1 KG	PC	280	9,05	2.534,00
22	BALDE 100 LITROS COM TAMPA	UN	20	79,00	1.580,00
23	BALDE DE PLASTICO 15 LITROS	UN	130	12,00	1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

24	BANANA	KG	1.980	3,99	7.900,20
25	Banana Maçã.	KG	265	5,50	1.457,50
26	Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.805	3,50	6.317,50
27	Batata doce, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	470	3,99	1.875,30
28	Beterraba, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	550	3,99	2.194,50
29	Biscoito de Polvilho (100 gramas) composto basicamente de polvilho, leite, óleo e/ou gordura vegetal hidrogenada, sal, isento de glúten. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	250	2,00	500,00
30	BOLACHA DOCE PACOTE 800GRS	UN	1.428	8,50	12.138,00
31	BOLACHA SALGADA PACOTE 800GRS	UN	1.108	8,50	9.418,00
32	BOLO DE CENOURA.	KG	50	25,00	1.250,00
33	BOLO DE CHOCOLATE.	KG	50	26,00	1.300,00
34	BOLO DE FUBÁ.	KG	60	4,50	270,00
35	BOMBOM 50 UNIDADES	PC	420	26,50	11.130,00
36	Brócolis de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MS	600	4,50	2.700,00
37	Cabotia	KG	100	3,50	350,00
38	Café Torrado e Moído Extra Forte (500 gramas) embalagem à vácuo, de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	1.480	8,75	12.950,00
39	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 50 LITROS	UN	18	60,00	1.080,00
40	Caldo de carne (caixa com 12 unidades) preparo para culinária de carne, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne em tabletes. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	80	2,70	216,00
41	Caldo de galinha (caixa com 12 unidades) preparo para culinária de galinha, composto de sal, amido, glutamato	CX	80	2,70	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de galinha em tabletes. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.				
42	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS, POLIDO E COM CABO PLÁSTICO	UN	50	17,80	890,00
43	Canjica Branca (500 gramas) grãos ou pedaços de milho despelculados, maduros, limpos e seco constituído de no mínimo 95% de grãos brancos, marfim ou palha. Tipo 1. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	355	3,30	1.171,50
44	Canudo Frito, 36g cada, caixa com 50 unidades.	CX	20	20,00	400,00
45	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	905	2,99	2.705,95
46	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	908	3,99	3.622,92
47	CERA LIQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO P/ TODOS OS PISOS 750 ML. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ALCALICALI, CERAS POLIETILENO, COADJUVANTES, SURFACTANTES ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS E VEÍCULO.	UN	90	8,60	774,00
48	Cera líquida incolor brilho fácil.	UN	50	9,60	480,00
49	Chá de Erva Mate (250 gramas) tostado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem corante artificiais. Com aparência de folhas claras, com pouca quantidade de hastes secas. Embalagem primária de caixa de papelão fino (sem perfurações) acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico que preserve a integridade e a qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	550	5,90	3.245,00
50	Cheiro Verde	MS	250	2,99	747,50
51	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	490	3,99	1.955,10
52	Coco Ralado (100 gramas) desidratado, parcialmente desengordurado e não acrescido de açúcar. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	260	3,90	1.014,00
53	Colorau (urucum) (500 gramas) pó fino, homogêneo, coloração vermelha intensa, odor e sabor característicos. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	170	5,80	986,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

54	CONDICIONADOR 350 ML	UN	24	9,90	237,60
55	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	UN	30	10,50	315,00
56	COPO DESCARTÁVEL AGUA 180ML CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA ESPECIFICAÇÃO PP CFT 180ML	CX	279	87,00	24.273,00
57	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ CAIXA CONTENDO 50 PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO PP CFT 50ML	CX	120	110,00	13.200,00
58	COTONETE CX C/ 100 UNI	UN	42	7,10	298,20
59	Couve manteiga, folhas íntegras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Masso com no mínimo 8 folhas.	MS	410	3,99	1.635,90
60	Couve-flor, graúda, livre de fungos e lagartas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades, parasitos e larvas.	KG	550	6,99	3.844,50
61	Creme de Leite	UN	420	2,80	1.176,00
62	Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90 grama, composto de flúor, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	UN	30	2,99	89,70
63	Creme dental, uso infantil, composto de flúor, embalagem em caixa de papel, pesando 90 gr.	UN	30	5,80	174,00
64	DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA 550 ML	UN	220	7,50	1.650,00
65	DESINFETANTE 2 LITROS COM ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS	UN	520	4,50	2.340,00
66	DESODORANTES DE AMBIENTES 360GRS AEROSOL	UN	199	10,70	2.129,30
67	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO 500ML. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM ANATÔMICA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES ESPESSANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UN	2.884	1,85	5.335,40
68	Doce de Abóbora, 36g cada, caixa com 50 unidades.	CX	20	20,00	400,00
69	ERVILHA VERDE (peso líquido 280 gramas) em conserva, preparado com ervilhas previamente debulhadas. grão inteiro, imersa em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	674	2,25	1.516,50
70	ESCOVA DE LAVAR ROUPA CABO DE MADEIRA	UN	72	3,15	226,80
71	ESFIRRA ASSADA DE CARNE.	KG	170	35,00	5.950,00
72	Espeto de bambu	UN	100	2,99	299,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

73	ESPONJA DE LÃ EM AÇO PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES COM SUJEIRAS DIFICEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMINIO, PRINCIPALMENTE UTENSILIOS DOMESTICOS	UN	680	1,39	945,20
74	ESPONJA MULTI USO PACOTE C/3 UNIDADE, 110MM X 75MM X 20MM. ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE. ADESIVO À BASE D ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS.	PC	589	3,99	2.350,11
75	ESPONJA PARA BANHO.	PC	60	5,80	348,00
76	Extrato de Tomate (lata de 340 á 360 gramas) de 1ª qualidade, concentrado puro (à base de tomate, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente), cor vermelho, cheiro e sabor característico. Embalagem em perfeitas condições (sem ferrugem, estofamento ou amassado), que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	1.438	2,99	4.299,62
77	Farinha de Arroz, especial, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	20	9,50	190,00
78	Farinha de Mandioca (1 quilo) torrada, seca, fina, tipo 1.Embalagem em perfeitas condições (sem apresentar perfurações, carunchos e/ou outros insetos), que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	390	4,50	1.755,00
79	Farinha de Milho (1 quilo) amarela, enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida pela ligeira torração do grão de milho previamente macerado, socado, peneirado. Não pode estar úmida ou rançosa, nem apresentar carunchos, e/ou outros insetos. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	175	5,50	962,50
80	Farinha de Trigo Especial (5 quilos) tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor característico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem em perfeito estado de conservação, sem apresentar perfurações, que preserve a qualidade e integridade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	532	11,50	6.118,00
81	Farinha de Trigo Integral (1 quilo) tipo 1, fina, sem apresentar umidade e fermentação. Embalagem de polietileno, transparente, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	200	6,75	1.350,00
82	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE (500 gramas) livre de parasitas, odores estranhos, embalagem de plásticos atóxica de polietileno sem apresentar perfurações em perfeito estado de conservação, que preserve a integridade e qaulidade do produto, Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	30	3,99	119,70
83	Feijão Carioca Tipo 1, constituído de 90% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, limpo e seco. Embalagem de polietileno atóxica em perfeitas estados de conservação, que preserve a integridade e qualidade do produto, sem	UN	1.405	4,40	6.182,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	apresentar sinais de bolor, caruncho e/ou outros insetos . Rotulagem conforme legislação vigente.				
84	Fermento Químico em pó (100 gramas) Pó branco, fino, formado por substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade é capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	262	2,90	759,80
85	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ C/ 30 Nº 103	UN	100	3,99	399,00
86	FILTRO SINTETICO DE POLIPROPILENO TNT (FILTRO DE CAFÉ), PARA SER USADO NO PORTA FILTRO, COR DO ARO BRANCO, 103	UN	124	4,69	581,56
87	CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA CONTENDO 40 FOSFOROS (4 CM) MAÇO COM 10 CAIXINHAS	UN	802	2,65	2.125,30
88	Fralda Descartável Infantil, tamanho G, pacote com 24 unidades.	PC	50	19,90	995,00
89	Fralda Descartável Infantil, tamanho M, pacote com 26 unidades.	PC	50	19,90	995,00
90	Fubá tipo 1, fino, amarelo, cheiro característico, obtido pela moagem de grãos de milho, não oderão estar úmido ou rançoso. Não deverá apresentar sinais de carunchos e/ou outros insetos Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente. 1 Kg	UN	754	2,15	1.621,10
91	GARRAFA TÉRMICA DE 1.8 LITROS PARA CAFÉ, DE MESA	UN	57	95,00	5.415,00
92	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KILOS	UN	456	67,50	30.780,00
93	Gelatina Diet em pó vários sabores (45 gramas) composto de aspartame e scarina sódica, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem.Sem apresentar umidade. Embalagem interna de polietileno atoxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	80	2,20	176,00
94	Gelatina em Pó vários sabores (45 gramas) composto de açúcar, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem.Sem apresentar umidade. Embalagem interna de polietileno atoxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	1.250	0,89	1.112,50
95	GUARDANAPO DE PANO 50x98cm	UN	360	3,78	1.360,80
96	GUARDANAPOS DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	910	2,05	1.865,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

97	HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	UN	20	11,00	220,00
98	INSETICIDA AEROSOL 300ml	UN	50	10,99	549,50
99	INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS. LÍQUIDO. CONTENDO 30 ML. PRINCÍPIO ATIVO: DELTRAMETRINA.	UN	32	10,60	339,20
100	logurte Sabores (1 litro) com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme em embalagem de filme polietileno atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	700	3,50	2.450,00
101	LANCHINHO ASSADO DE FRANGO.	KG	140	35,00	4.900,00
102	LANCHINHO PRESUNTO/MUSSARELA	KG	420	30,00	12.600,00
103	Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem ferimentos ou defeitos oriundo de má conservação ou transporte (não podendo estar murchas) com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3.380	4,10	13.858,00
104	Leite de Vaca em Pó Integral (400 gramas) obtido por desidratação do leite de vaca. Devendo ter boa solubilidade. Saco de polietileno, metalizado e resistente ou lata de folhas de flandres com selo alumizado e tampa de alumínio, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	40	9,70	388,00
105	Leite Condensado Tradicional, Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	544	3,79	2.061,76
106	Leite de Coco Tradicional (200 ml) Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	VD	170	4,10	697,00
107	Leite de soja com sabores (1 litro) alimento a base de extrato de soja com suco de frutas (vários sabores) acrescido de açúcar. Isento de lactose, cor, odor, sabor e textura características. Embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LT	530	4,75	2.517,50
108	LEITE DE SOJA COM SABORES ZERO (1 litro) alimento de extrato de soja com suco de frutas (vários sabores) não acrescido de açúcar. Isento de lactose, cor, odor, sabor e textura características. Embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	200	4,40	880,00
109	Leite de Soja Original (1 litro) com 0% de lactose e colesterol, embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do	UN	100	4,65	465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	produto. Rotulagem conforme legislação vigente.				
110	Leite De Vaca Desnatado (1 litro) Embalagem longa vida. Homogeneizado com até 0,5 % de gordura, submetido ao processo de ultrapasturização (UHT ou UAT). Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	400	3,05	1.220,00
111	Leite de Vaca integral (1 litro) com até 3 % de gordura, homogeneizado, submetido ao processo de pasteurização. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LT	350	3,10	1.085,00
112	Leite de Vaca Integral (1 litro) Embalagem longa vida. Homogeneizado com até 3 % de gordura, submetido ao processo de ultrapasturização (UHT ou UAT). Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LT	11.044	3,10	34.236,40
113	Leite Sem Lactose	LT	2.700	4,80	12.960,00
114	Limão	KG	225	4,30	967,50
115	LIMPA VIDRO 500ML	UN	70	4,65	325,50
116	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML. INGREDIENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, CONSERVANTES, TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEL.	UN	828	4,10	3.394,80
117	LINGUIÇA CALABRESA	KG	310	12,90	3.999,00
118	LINGUIÇA TOSCANA	KG	848	11,00	9.328,00
119	LIXEIRA COM PEDAL 5 LITROS	UN	8	17,00	136,00
120	LIXEIRA EM PLASTICO 10 LITROS PARA COZINHA	UN	13	28,00	364,00
121	LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO 15 LITROS C/ PEDAL	UN	10	37,50	375,00
122	LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO 500ML. COMPOSIÇÃO CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTE ALFÁTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	123	6,10	750,30
123	LUVA DE BORRACHA - PAR	UN	548	4,36	2.389,28
124	Luva de Vinil descartável transparente: Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico. Tamanhos P, M e G.	PC	170	9,90	1.683,00
125	Luva descartável para servir pão.	CX	20	32,60	652,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

126	Maça, de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.920	6,10	11.712,00
127	Macarrão Espaguete (1 quilo) Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não deverá haver misturas de outros tipos de macarrão nem apresentar-se quebradiças. Com embalagem transparente, resistente, atóxico de polietileno em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	922	3,99	3.678,78
128	Macarrão Espaguete Integral (500 gramas)	UN	610	4,40	2.684,00
129	Macarrão Parafuso (1 quilo) Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não deverá haver misturas de outros tipos de macarrão nem apresentar-se quebradiças. Com embalagem transparente, resistente, atóxico de polietileno em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	590	3,99	2.354,10
130	MACARRÃO PICADINHO 1 KG	PC	530	4,80	2.544,00
131	Maionese (500 gramas) tradicional, embalagem de vidro ou sache, com baixo teor de gordura. Com embalagem transparente, resistente, atóxico em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	277	3,95	1.094,15
132	Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem furos ou amassados, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	570	4,10	2.337,00
133	Mandioca de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.500	4,50	6.750,00
134	Mandioquinha Salsa	KG	180	9,50	1.710,00
135	Manga	KG	380	3,90	1.482,00
136	Margarina Vegetal (500 gramas) com sal, com no mínimo 65% de lipídeos. Embalagem resistente atóxica em perfeito estado de conservação que garanta a integridade e qualidade do produto.	UN	672	5,05	3.393,60
137	Melancia de primeira qualidade, com coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2.650	1,99	5.273,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

138	Melão	KG	380	5,50	2.090,00
139	Milho Pipoca (500 gramas) embalagem plástica transparente de polietileno atóxica, em perfeito estado de conservação que garanta a integridade e qualidade do produto, sem perfuração ou presença de carunchos e ou outros insetos.	UN	451	2,50	1.127,50
140	Milho Verde (Peso líquido 280 gramas) em conserva, simples, grão inteiro, imerso em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	1.039	1,90	1.974,10
141	MINI PÃO FRANCÊS	KG	1.700	13,00	22.100,00
142	MORTADELA FATIADA	KG	424	17,00	7.208,00
143	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	675	2,65	1.788,75
144	MUSSARELA FATIADO	KG	581	25,00	14.525,00
145	OLEO DE PEROBA	UN	25	5,90	147,50
146	Óleo vegetal de soja, (contendo no mínimo 900 ml.) tipo 1, puro, rico em vitaminas e antioxidantes. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	1.434	3,99	5.721,66
147	Orégano desidratado (pacote 15 gramas) deverá ser constituído por folhas limpas e secas, aspectos de folhas ovaladas, cor pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxica, resistente, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	130	2,00	260,00
148	Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, de 1ª qualidade, livre de gordura vegetal hidrogenada, com 250 gramas, contendo externamente como informações mínimas à data de validade, peso, composição nutricional.	UN	200	25,80	5.160,00
149	Ovos Brancos classe A, branco, íntegros, sem manchas ou sujidades, frescos, contendo 12 unidades. Embalagem de papel própria, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	DZ	881	5,15	4.537,15
150	Paçoca, 36g cada, pacote com 50 unidades.	PC	20	33,00	660,00
151	PACOTES DE BEXIGA C/50UNIDADES Nº 07	UN	470	8,50	3.995,00
152	PALITO PARA SORVETE.	PC	25	4,20	105,00
153	PANO DE COPA	UN	130	6,10	793,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

154	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (TOALHA POPULAR 54CM X 98CM)	UN	954	4,80	4.579,20
155	PÃO BISNAGUINHA	PC	700	3,90	2.730,00
156	PÃO DE CENTEIO 350GRS	UN	200	4,50	900,00
157	PÃO DE LEITE C/12 UNIDADES	PC	600	4,30	2.580,00
158	PÃO DE QUEIJO	KG	300	20,00	6.000,00
159	PÃO FRANCES	KG	1.440	12,95	18.648,00
160	Pão Integral 350grs	UN	350	4,30	1.505,00
161	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM, 7,5 MTS	UN	185	4,80	888,00
162	Papel Higiênico folha dupla, composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfriar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração. Comprimento do rolo no mínimo 30 metros; Largura do papel de 10 cm; Cor do papel branca; Embalagem em pacotes com 4 rolos, e reembalados para fornecimento em fardo com 64 rolos cada; Qualidade do Papel: sem sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros.); A embalagem externa deve trazer os dados de identificação e procedência.	UN	342	66,40	22.708,80
163	PAPEL TOALHA ROLO C/2 UNIDADES ALIMENTAÇÃO	UN	240	3,50	840,00
164	Pé de Moleque, 16g cada, pacote com 50 unidades	PC	20	33,00	660,00
165	PEPINO - de primeira; fresco e firme, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro;	KG	308	3,99	1.228,92
166	Pêra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação, adequado para servir, manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitos e larvas.	KG	600	9,50	5.700,00
167	PILHA AAA, PACOTE COM 2 UNIDADES ALCALINA	UN	200	4,80	960,00
168	PILHA ALCALINA PEQUENA	UN	215	2,00	430,00
169	PILHA MÉDIA	UN	240	2,80	672,00
170	PILHA PALITO AAA.2	UN	360	3,50	1.260,00
171	Pimenta Calabresa (30 gramas) Embalagem de plástico atóxico transparente em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	45	2,10	94,50
172	Pimenta do Reino moída (30 gramas) Embalagem de plástico atóxico transparente em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do	PC	35	3,20	112,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

	produto. Rotulagem conforme legislação vigente.				
173	Pimentão	KG	75	4,99	374,25
174	Pipoca Doce de 20g, pacote com 50 unidades.	PC	20	75,00	1.500,00
175	PIRULITO PACOTE 50 UNIDADES	UN	520	3,80	1.976,00
176	Polvilho Azedo (500 gramas) de primeira qualidade de cor branca sem apresentar sujidade e/ou sinais de umidade. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	82	3,50	287,00
177	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UNIDADES	PC	140	3,10	434,00
178	PRESTO BARBA	UN	60	2,80	168,00
179	PRESUNTO FATIADO	KG	450	19,90	8.955,00
180	Queijo tipo parmesão ralado (100 gramas) queijo maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura, ralado fino. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	287	3,30	947,10
181	QUEROSENE 750 ML	UN	60	6,90	414,00
182	RABICÓ INFANTIL	PC	50	3,00	150,00
183	REFRIGERANTE 2 LITROS	UN	642	2,99	1.919,58
184	REMOVEDOR ESPECIAL 500ML	UN	10	4,90	49,00
185	Repolho branco, de primeira qualidade, tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	990	3,50	3.465,00
186	Requeijão Cremoso Light (200 gramas) produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem atóxica, limpa, não violada, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	190	4,48	851,20
187	Rodinho de Borracha, medindo 38cm	UN	316	6,30	1.990,80
188	RODINHO DE ESPUMA 60cm	UN	320	10,90	3.488,00
189	Rodinho de Espuma Dupla Face, 60cm.	UN	210	10,90	2.289,00
190	Rodo de borracha 40cm	UN	135	8,00	1.080,00
191	RODO DE BORRACHA 60CM	UN	190	10,50	1.995,00
192	Rodo de esponja de aço	UN	145	11,00	1.595,00
193	RODO DE ESPUMA 38CM	UN	316	8,80	2.780,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

194	SABÃO EM PEDRA PCTE C/5 UNIDADES GLICERINADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA.	UN	529	4,95	2.618,55
195	SABÃO EM PÓ 1 KG. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, GRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	814	5,99	4.875,86
196	Sabonete em Barra, suave, com registro na anvisa, aspecto físico sólido, embalagem de 90 grama.	UN	400	1,15	460,00
197	SACO DE GELADINHO PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	145	1,80	261,00
198	SACO DE LIXO 100 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	1.420	8,40	11.928,00
199	SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	4.324	8,40	36.321,60
200	SACO PARA LIXO 50 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	2.720	8,40	22.848,00
201	SACOS PARA GONGELAMENTOS NÃO TÓXICOS, 35X48CM - PARA 07 KGS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	RL	150	5,00	750,00
202	Sagu (500 gramas) Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Sem apresentar sinais de umidade, carunchos e/ou outros insetos. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	260	3,60	936,00
203	Sal (1 quilo) refinado, iodado, com granulação uniforme, com cristais brancos, com no mínimo 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg. e no máximo de 15 mg. de iodo por quilo. O produto não deverá apresentar sinais de umidade. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	388	1,15	446,20
204	SALSICHA 5 KG.	KG	93	29,50	2.743,50
205	SAPÓLIO EM PÓ 300 GRS SAPONACEO COM DETERGENTE	UN	630	3,30	2.079,00
206	Saponaceo de sódio, 300ml	UN	170	5,50	935,00
207	Sardinha em lata (165 gramas) conservada em óleo comestível. Preparada com sardinha fresca, limpa, eviscerada, descabeçada, descamada e livre de nadadeiras. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	569	2,50	1.422,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

208	SHAMPOO INFANTIL 480ML	UN	30	9,50	285,00
209	SODA CAUSTICA	KG	10	13,90	139,00
210	SUCO DIET EM PO SABORES 10GRS	UN	100	1,40	140,00
211	SUCO EM PO 500GRS	UN	265	2,80	742,00
212	SUCO NECTAR SABORES 1 LITRO EMBALAGEM LONGA VIDA	UN	360	4,50	1.620,00
213	SUPER BONDER	UN	111	4,49	498,39

3.2. A proposta que consignar preço por item superior ao elencado anteriormente será considerado excessivo, acarretando a sua desclassificação.

4. DO EDITAL E SEUS ANEXOS

4.1. Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- .Anexo I - Termo de referência;
- .Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- .Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- .Anexo IV – Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- .Anexo V - Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
- .Anexo VI – Modelo de proposta de preços
- .Anexo VII – Termo de recebimento provisório
- .Anexo VIII – Termo de recebimento definitivo
- .Anexo IX – Modelo da ata de registro de preço
- .Anexo X – Declaração de Idoneidade

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital através do telefone: (44) 3243-1157.

5.2. As respostas serão prestadas, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

6.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada na Diretoria de Licitações, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

6.3. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.

6.4. A Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento.

6.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente Edital.

6.6. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 150, incisos III e IV, da Lei nº 15.608/2007;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

7.4. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para as práticas de atos inerentes ao pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;

b) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.

8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

8.5. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8.6. Nos termos do art. 4º, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.

8.7. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.



9.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo III.

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, com os de um dos seguintes documentos:

- a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias;
- b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo IV.

10.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes:

11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

11.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

ENVELOPE Nº 1

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

ENVELOPE Nº 2

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

11.1.3. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste edital, sendo que será considerada válida a hora constante no protocolo emitido pelo sistema Betha.

11.2. Proposta de preço

11.2.1. O Envelope 1, apresentado fechado e rubricado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para todo o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo proponente ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do proponente.

11.2.2. Os licitantes deverão formalizar proposta, conforme modelo constante do Anexo VI e considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor total e unitário para cada um, a ausência da especificação de marca a proponente será desclassificada, com exceção dos produtos "in natura".

11.2.3. Ainda, a proposta de preços deve conter os seguintes elementos:

a) Identificação da licitante, contendo razão social, inscrição estadual, endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico, por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ e o licitante vencedor;

b) Os licitantes deverão formalizar proposta para os itens que compõe a presente licitação, devendo indicar em separado o valor total e unitário para de cada um dos itens, conforme modelo constante do Anexo VI;

c) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, contendo todas as despesas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;

d) Validade da proposta nos termos do item 11.2.4 deste edital;

e) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso.

f) Redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, prospectos e documentação do fabricante, que poderão estar em língua inglesa;

11.2.4. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, observando-se as seguintes regras:

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;

b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;

c) O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;

d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;

e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

11.2.5. Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;

11.2.6. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estipuladas, no todo ou em parte, uma vez abertos os envelopes-proposta;

11.2.7. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

11.2.8. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

11.2.9. Os proponentes deverão formalizar proposta, considerando a expectativa (estimativa) de aquisição dos bens durante o prazo de vigência da ata de registro de preços.

11.3. Habilitação

11.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:

11.3.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

- 1) Sociedade empresária: Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as suas alterações ou última alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- 2) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- 3) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada.

11.3.1.2. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.

11.3.1.3. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- c) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- d) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da empresa;
- e) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da empresa;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

11.3.1.4. E ainda:

- a) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo V;

11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

11.3.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.

11.3.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.

11.3.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93 c/c os dispositivos da Lei Estadual nº 15.608/07.

11.3.8. Serão considerados inabilitados os proponentes que deixarem de atender a alguma exigência constante do presente Edital, destacando, porém, que este Município poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o princípio da supremacia do interesse público.

11.3.9. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

11.3.10. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização “a posteriori” nela previstos.

11.3.11. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3.12. A Lei Complementar 147/2014 que altera a Lei Complementar 123/2006 que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterou o prazo de 2 para 5 dias úteis para a regularização de alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, art. 43 § 1º:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

A primeira questão a ser tratada refere-se à possibilidade de comprovação de regularidade fiscal "a posteriori", no que tange à demonstração documental por parte da empresa. A comprovação da regularidade fiscal para as empresas enquadradas como ME ou EPP é postergada em relação aos licitantes convencionais que não gozam do direito da LC 123/2006 e que devem fazer a sua comprovação logo na fase da habilitação do certame licitatório.

O Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (2007, p.15) faz questão de salientar que o benefício se limita ao saneamento da regularidade fiscal e não à complementação da documentação básica, sob pena de desordem processual, "ficando os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 com o direito de apresentar parte dos documentos no momento em que bem entendessem. Licitação, como já lembrado, é procedimento formal".

Assim deverá ajustar os editais afim que passem a adotar o novo prazo para saneamento das regularidades fiscais e trabalhista, de 2 para 5 dias úteis e ainda acrescentar item com a seguinte descrição:

"As MEs e EPPs, mesmo estando com sua documentação fiscal vencida ou com alguma restrição, deverá apresentá-la junto com os documentos de habilitação exigidos no edital para sua participação no certame licitatório, sob pena de desclassificação."

11.3.13. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

11.3.14. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de MENOR PREÇO POR ITEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

12.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.

12.3. Será considerada vencedora de cada item a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o menor preço por item.

12.4. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

12.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:

- a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
- b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
- c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro.

13. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento da presente licitação.

13.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.

13.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.

13.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

13.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) que não apresentarem cotação de preço para aqueles itens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- d) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- e) com valor superior ao preço máximo fixado no presente edital;
- f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
- g) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

13.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o **PREÇO TOTAL DO ITEM**.

13.7. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

13.8. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda lacrado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

13.9. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.

13.10. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de **MENOR PREÇO** e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
- c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

13.11. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

13.12. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

13.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

13.14. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

13.15. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

13.15.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

13.15.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).

13.15.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.15.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.

13.16. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.17. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

13.18. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

13.19. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

13.20. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação dos 3 (três) proponentes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

13.21. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.21.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.21.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

13.23. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

13.24. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

13.25. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da sessão, nova proposta de preços adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.

13.26. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar o contrato no prazo estipulado, perderá o direito à contratação, sendo a licitante subsequentemente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor.

14. RECURSOS

14.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

14.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

14.3. Aceita a manifestação anteriormente, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

14.4. O recurso será dirigido ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

15.2. A adjudicação do licitante vencedor será realizada pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após decisão dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

15.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.5. A presente licitação poderá ser revogada, a critério da Administração, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, como apresentar o licitante vencedor preço superior ao de mercado, salvo se promover a adequação/redução do preço ou for anulada a ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante parecer escrito e fundamentado, visando resguardar o interesse da Administração, sem que aos licitantes assista o direito à indenização de qualquer espécie, ressalvado o disposto no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

16. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

16.2. A convocação para assinatura do contrato formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.b.), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

16.3. O prazo para assinar a ata, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

16.4. Em caso de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeita-lo-á as seguintes sanções:

- a) multa até de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo estimado para a contratação;
- b) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de até 2 (dois) anos.

16.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinando e verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, proceder à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

16.6. A convocação para assinatura da ata de registro de preços, sempre que solicitado pelo setor requisitante, ocorrerá obedecendo-se à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos na Ata de Registro de Preços conforme cotação do vencedor.

16.7. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

16.8. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

16.9. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das sanções definidas no Item 16.4.

16.10. A assinatura da ATA estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar a ATA em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

16.11. Farão parte integrante da ata todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

16.12. No interesse do Município, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, PODERÁ haver acréscimo ou redução de ser acrescido até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou a supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.

16.13. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Em virtude da sistemática de contratação adotada, qual seja Registro de Preços, o momento oportuno para vinculação e previsão de dotação orçamentária, será o do ato da requisição dos objetos licitados.

17.2. A previsão orçamentária para as despesas decorrentes deste processo correrá por conta das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

05.001.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral
09.002.12.306.0013.2.063	Manutenção da Merenda Escolar
09.002.12.361.0013.2.053	Manutenção do Ensino Fundamental
09.002.12.365.0013.2.060	Manutenção da Educação Infantil
09.003.13.392.0036.2.064	Manutenção da Casa da Cultura e da Ativid. Culturais
10.006.10.301.0011.2.101	Manter os Serviços Gerais de Atendimento a Saúde
11.001.27.812.0030.2.070	Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
12.005.08.243.0009.6.093	Manter as Ativid. do Fundo Municipal Assist. Social
12.005.08.244.0009.2.057	Manutenção das Ações de Atendimento ao Idoso
12.006.08.243.0009.6.092	Manter o Programa Semeando o Futuro
13.006.26.782.0028.2.027	Manutenção da Malha Viária Municipal
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

18.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao Município, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.4. O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93 e nos Artigos 147 e segs, da Lei Estadual 15.608/07.

19.2. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pelo Município, das seguintes sanções, facultada defesa prévia ao interessado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

independente de outras previstas em lei:

I. advertência;

II. multa;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção plicada com base no inciso anterior.

19.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

19.4. As empresas não cumpridoras dos quesitos contidos neste edital, além de serem responsabilizadas pelas infrações tipificadas na Lei, estarão sujeitas a serem inscritas nos cadastros do DEAM-PR e SICAF, respectivamente, caracterizados como inidôneos para contratação com a Administração Pública. (Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual n. 15.608/07).

19.5. O atraso injustificado na execução contratual sujeitará a beneficiária do registro de preços, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), aplicável de ofício, sobre a parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega do material, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

19.6. Além da multa prevista no parágrafo anterior, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 20% (vinte por cento) do valor global estimado para a contratação, fixada, a critério do Município, em função da gravidade apurada.

19.7. Pela rescisão do ata por iniciativa da beneficiária do registro de preços, sem justa causa, será aplicada, ainda, multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

19.8. Em caso de recusa injustificada do benefício ao fornecimento dos bens ou prestação dos serviços, dentro do limite máximo previsto, sujeitará o interessado as seguintes sanções:

a) multa até de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo estimado para a contratação;

b) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de até 2 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

19.9. As multas e sanções, exceto as de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada da(s) fatura(s) emitida(s) pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

19.10. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do Município.

19.11. O licitante vencedor se obriga, com fulcro no art. 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente o Município, caso a Cláusula Penal prevista nos itens precedentes sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

19.12. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Tribunal de Contas do Paraná para a devida averbação.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados, quando a publicação for legalmente imposta, no Diário Oficial do Município, competindo ao licitante interessado o seu acompanhamento.

20.2. Na contagem dos prazos constantes do presente edital, observar-se-á o disposto na no art. 110 da Lei n. 8.666/93, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

20.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

20.4. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos proponentes presentes.

20.5. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

20.6. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

20.7. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem direito indenizatório aos licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

20.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.10. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.11. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

20.12. Em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas no presente edital será observado o horário local da sede do Município (horário de Brasília).

20.13. Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguçu-PR, para solucionar eventuais litígios, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge do Ivaí-PR, 07 de Abril de 2017.

Francisco Carlos Navarro
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A compra de gêneros alimentícios, material de consumo e limpeza se dá para atender toda a demanda das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, se justificando de modo peculiar para cada uma delas, como o exemplo da Merenda Escolar, para a Secretaria de Educação e os Projetos Assistenciais da Secretaria de Promoção Social.

1.2. A necessidade de contratações frequentes, com aquisições e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

2. ESPECIFICAÇÃO E PREÇO MÁXIMO:

2.1. Os materiais necessários estão especificados na planilha abaixo, lembrando que são materiais semelhantes, porém não iguais, daí nosso entendimento que os preços deverão ser distintos.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Abacaxi, massa amarela, maduro, tamanho médio, No grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos. isenta de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.328	4,00	5.312,00
2	Abóbora de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitos e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	480	2,99	1.435,20
3	Achocolatado em pó (400gramas) composto de no mínimo 30% de cacau em pó, 70% de sacarose ou de outros açúcares refinados. Leite em pó e/ou soro de leite, extrato de malte e/ou maltodextrina e outras substâncias alimentícias, enriquecido de vitaminas e sais minerais, desde que permitidas pela legislação. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	664	3,10	2.058,40
4	Açúcar Cristal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar (no mínimo 99%) com aspecto de cristais sólidos bem definidos de cor branca, odor e sabor próprio do produto. Pacote de 5 quilos. Com embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	1.114	12,90	14.370,60
5	Adoçante Dietético líquido 200ml. à base de stevia.	UN	20	3,50	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	Rotulagem conforme legislação vigente.				
6	AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	UN	370	9,00	3.330,00
7	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO COM CLORO ATIVO.	UN	1.524	2,035	3.101,34
8	Álcool 70º, em gel	UN	450	5,75	2.587,50
9	ALCOOL 92,8% 1 LITRO USO DOMÉSTICO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM.	UN	326	6,90	2.249,40
10	Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PÉ	1.910	2,99	5.710,90
11	Alho Graúdo nº6 in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	KG	332	2,60	863,20
12	Almeirão liso, folhas íntegras, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	MS	1.760	3,50	6.160,00
13	AMACIANTE GALÃO DE 2 LITROS	UN	372	4,69	1.744,68
14	Amendoim sem casca (500 gramas) constituído de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem mofo, caruncho, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem de polietileno, atóxico, transparente, sem perfurações, resistente que preserve a integridade e a qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	300	5,50	1.650,00
15	Amido de milho (1 quilo) Produto amiláceo, extraído do milho, isento de material terroso, parasitas e caruncho, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	170	4,15	705,50
16	Arroz (5 quilos) Agulhinha, longo, fino, tipo 1, contendo no mínimo 90% dos grãos inteiro. Devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	936	13,99	13.094,64
17	Arroz integral (1 quilo) Agulhinha, longo, fino, tipo 1, contendo mínimo 90% dos grãos inteiros, não devendo apresentar manchas escuras, brancas ou avermelhadas, nem deve estar com sabor ardido, umidade, carunchos e outros insetos a embalagem não deve apresentar perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	180	3,70	666,00
18	Aveia em flocos finos (500 gramas) não deve apresentar umidade, isento de sujeira, larvas, carunchos e/ou outros insetos. Embalagem de polietileno atóxica transparente	CX	80	3,80	304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	revestida por embalagem de mercado em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.				
19	Azeite de Oliva Extra Virgem (500ml), extraído da primeira prensagem, com acidez abaixo de 0,8%, com embalagem escura. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	73	11,90	868,70
20	Azeitona Verde em Conserva (500 gramas) com caroço, imersas em água apropriada, tamanho e coloração uniforme. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	100	9,99	999,00
21	BALA 1 KG	PC	280	9,05	2.534,00
22	BALDE 100 LITROS COM TAMPA	UN	20	79,00	1.580,00
23	BALDE DE PLASTICO 15 LITROS	UN	130	12,00	1.560,00
24	BANANA	KG	1.980	3,99	7.900,20
25	Banana Maçã.	KG	265	5,50	1.457,50
26	Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.805	3,50	6.317,50
27	Batata doce, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	470	3,99	1.875,30
28	Beterraba, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	550	3,99	2.194,50
29	Biscoito de Polvilho (100 gramas) composto basicamente de polvilho, leite, óleo e/ou gordura vegetal hidrogenada, sal, isento de glúten. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	250	2,00	500,00
30	BOLACHA DOCE PACOTE 800GRS	UN	1.428	8,50	12.138,00
31	BOLACHA SALGADA PACOTE 800GRS	UN	1.108	8,50	9.418,00
32	BOLO DE CENOURA.	KG	50	25,00	1.250,00
33	BOLO DE CHOCOLATE.	KG	50	26,00	1.300,00
34	BOLO DE FUBÃ.	KG	60	4,50	270,00
35	BOMBOM 50 UNIDADES	PC	420	26,50	11.130,00
36	Brócolis de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MS	600	4,50	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

37	Cabotia	KG	100	3,50	350,00
38	Café Torrado e Moído Extra Forte (500 gramas) embalagem à vácuo, de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	1.480	8,75	12.950,00
39	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 50 LITROS	UN	18	60,00	1.080,00
40	Caldo de carne (caixa com 12 unidades) preparo para culinária de carne, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne em tabletes. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	80	2,70	216,00
41	Caldo de galinha (caixa com 12 unidades) preparo para culinária de galinha, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de galinha em tabletes. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	80	2,70	216,00
42	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS, POLIDO E COM CABO PLÁSTICO	UN	50	17,80	890,00
43	Canjica Branca (500 gramas) grãos ou pedaços de milho despelculados, maduros, limpos e seco constituído de no mínimo 95% de grãos brancos, marfim ou palha. Tipo 1. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	355	3,30	1.171,50
44	Canudo Frito, 36g cada, caixa com 50 unidades.	CX	20	20,00	400,00
45	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	905	2,99	2.705,95
46	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	908	3,99	3.622,92
47	CERA LIQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO P/ TODOS OS PISOS 750 ML. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ALCALICALI, CERAS POLIETILENO, COADJUVANTES, SURFACTANTES ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS E VEÍCULO.	UN	90	8,60	774,00
48	Cera líquida incolor brilho fácil.	UN	50	9,60	480,00
49	Chá de Erva Mate (250 gramas) tostado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem corante artificiais. Com aparência de folhas claras, com pouca quantidade de hastes secas. Embalagem primária de caixa de papelão fino (sem perfurações) acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico	CX	550	5,90	3.245,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	que preserve a integridade e a qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.				
50	Cheiro Verde	MS	250	2,99	747,50
51	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	490	3,99	1.955,10
52	Coco Ralado (100 gramas) desidratado, parcialmente desengordurado e não acrescido de açúcar. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	260	3,90	1.014,00
53	Colorau (urucum) (500 gramas) pó fino, homogêneo, coloração vermelha intensa, odor e sabor característicos. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	170	5,80	986,00
54	CONDICIONADOR 350 ML	UN	24	9,90	237,60
55	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	UN	30	10,50	315,00
56	COPO DESCARTÁVEL AGUA 180ML CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA ESPECIFICAÇÃO PP CFT 180ML	CX	279	87,00	24.273,00
57	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ CAIXA CONTENDO 50 PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO PP CFT 50ML	CX	120	110,00	13.200,00
58	COTONETE CX C/ 100 UNI	UN	42	7,10	298,20
59	Couve manteiga, folhas íntegras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maço com no mínimo 8 folhas.	MS	410	3,99	1.635,90
60	Couve-flor, graúda, livre de fungos e lagartas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades, parasitos e larvas.	KG	550	6,99	3.844,50
61	Creme de Leite	UN	420	2,80	1.176,00
62	Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90 grama, composto de flúor, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	UN	30	2,99	89,70
63	Creme dental, uso infantil, composto de flúor, embalagem em caixa de papel, pesando 90 gr.	UN	30	5,80	174,00
64	DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA 550 ML	UN	220	7,50	1.650,00
65	DESINFETANTE 2 LITROS COM ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS	UN	520	4,50	2.340,00
66	DESODORANTES DE AMBIENTES 360GRS AEROSOL	UN	199	10,70	2.129,30
67	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO 500ML. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM ANATÔMICA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES ESPESSANTES,	UN	2.884	1,85	5.335,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.				
68	Doce de Abóbora, 36g cada, caixa com 50 unidades.	CX	20	20,00	400,00
69	ERVILHA VERDE (peso líquido 280 gramas) em conserva, preparado com ervilhas previamente debulhadas. grão inteiro, imersa em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	674	2,25	1.516,50
70	ESCOVA DE LAVAR ROUPA CABO DE MADEIRA	UN	72	3,15	226,80
71	ESFIRRA ASSADA DE CARNE.	KG	170	35,00	5.950,00
72	Espeto de bambu	UN	100	2,99	299,00
73	ESPONJA DE LÃ EM AÇO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO, PRINCIPALMENTE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	UN	680	1,39	945,20
74	ESPONJA MULTI USO PACOTE C/3 UNIDADE, 110MM X 75MM X 20MM. ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE. ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS.	PC	589	3,99	2.350,11
75	ESPONJA PARA BANHO.	PC	60	5,80	348,00
76	Extrato de Tomate (lata de 340 á 360 gramas) de 1ª qualidade, concentrado puro (à base de tomate, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente), cor vermelho, cheiro e sabor característico. Embalagem em perfeitas condições (sem ferrugem, estufamento ou amassado), que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	1.438	2,99	4.299,62
77	Farinha de Arroz, especial, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	20	9,50	190,00
78	Farinha de Mandioca (1 quilo) torrada, seca, fina, tipo 1. Embalagem em perfeitas condições (sem apresentar perfurações, carunchos e/ou outros insetos), que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	390	4,50	1.755,00
79	Farinha de Milho (1 quilo) amarela, enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida pela ligeira torração do grão de milho previamente macerado, socado, peneirado. Não pode estar úmida ou rançosa, nem apresentar carunchos, e/ou outros insetos. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	175	5,50	962,50
80	Farinha de Trigo Especial (5 quilos) tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor característico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem em perfeito estado de conservação, sem apresentar perfurações, que preserve a	UN	532	11,50	6.118,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	qualidade e integridade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.				
81	Farinha de Trigo Integral (1 quilo) tipo 1, fina, sem apresentar umidade e fermentação. Embalagem de polietileno, transparente, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	200	6,75	1.350,00
82	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE (500 gramas) livre de parasitas, odores estranhos, embalagem de plásticos atóxica de polietileno sem apresentar perfurações em perfeito estado de conservação, que preserve a integridade e qualidade do produto, Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	30	3,99	119,70
83	Feijão Carioca Tipo 1, constituído de 90% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, limpo e seco. Embalagem de polietileno atóxica em perfeitas estados de conservação, que preserve a integridade e qualidade do produto, sem apresentar sinais de bolor, caruncho e/ou outros insetos . Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	1.405	4,40	6.182,00
84	Fermento Químico em pó (100 gramas) Pó branco, fino, formado por substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade é capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	262	2,90	759,80
85	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ C/ 30 Nº 103	UN	100	3,99	399,00
86	FILTRO SINTETICO DE POLIPROPILENO TNT (FILTRO DE CAFÉ), PARA SER USADO NO PORTA FILTRO, COR DO ARO BRANCO, 103	UN	124	4,69	581,56
87	CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA CONTENDO 40 FOSFOROS (4 CM) MAÇO COM 10 CAIXINHAS	UN	802	2,65	2.125,30
88	Fralda Descartável Infantil, tamanho G, pacote com 24 unidades.	PC	50	19,90	995,00
89	Fralda Descartável Infantil, tamanho M, pacote com 26 unidades.	PC	50	19,90	995,00
90	Fubá tipo 1, fino, amarelo, cheiro característico, obtido pela moagem de grãos de milho, não oderão estar úmido ou rançoso. Não deverá apresentar sinais de carunchos e/ou outros insetos Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente. 1 Kg	UN	754	2,15	1.621,10
91	GARRAFA TÉRMICA DE 1.8 LITROS PARA CAFÉ, DE MESA	UN	57	95,00	5.415,00
92	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KILOS	UN	456	67,50	30.780,00
93	Gelatina Diet em pó vários sabores (45 gramas) composto de aspartame e scarina sódica, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem	CX	80	2,20	176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem. Sem apresentar umidade. Embalagem interna de polietileno atóxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.				
94	Gelatina em Pó vários sabores (45 gramas) composto de açúcar, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem. Sem apresentar umidade. Embalagem interna de polietileno atóxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	1.250	0,89	1.112,50
95	GUARDANAPO DE PANO 50x98cm	UN	360	3,78	1.360,80
96	GUARDANAPOS DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	910	2,05	1.865,50
97	HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	UN	20	11,00	220,00
98	INSETICIDA AEROSOL 300ml	UN	50	10,99	549,50
99	INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS. LÍQUIDO. CONTENDO 30 ML. PRINCÍPIO ATIVO: DELTRAMETRINA.	UN	32	10,60	339,20
100	iogurte Sabores (1 litro) com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme em embalagem de filme polietileno atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	700	3,50	2.450,00
101	LANCHINHO ASSADO DE FRANGO.	KG	140	35,00	4.900,00
102	LANCHINHO PRESUNTO/MUSSARELA	KG	420	30,00	12.600,00
103	Laranja, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem ferimentos ou defeitos oriundo de má conservação ou transporte (não podendo estar murchas) com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3.380	4,10	13.858,00
104	Leite de Vaca em Pó Integral (400 gramas) obtido por desidratação do leite de vaca. Devendo ter boa solubilidade. Saco de polietileno, metalizado e resistente ou lata de folhas de flandres com selo alumizado e tampa de alumínio, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	40	9,70	388,00
105	Leite Condensado Tradicional, Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	544	3,79	2.061,76
106	Leite de Coco Tradicional (200 ml) Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação	VD	170	4,10	697,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	vigente.				
107	Leite de soja com sabores (1 litro) alimento a base de extrato de soja com suco de frutas (vários sabores) acrescido de açúcar. Isento de lactose, cor, odor, sabor e textura características. Embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LT	530	4,75	2.517,50
108	LEITE DE SOJA COM SABORES ZERO (1 litro) alimento de extrato de soja com suco de frutas (vários sabores) não acrescido de açúcar. Isento de lactose, cor, odor, sabor e textura características. Embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	200	4,40	880,00
109	Leite de Soja Original (1 litro) com 0% de lactose e colesterol, embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	100	4,65	465,00
110	Leite De Vaca Desnatado (1 litro) Embalagem longa vida. Homogeneizado com até 0,5 % de gordura, submetido ao processo de ultrapasturização (UHT ou UAT). Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	400	3,05	1.220,00
111	Leite de Vaca integral (1 litro) com até 3 % de gordura, homogeneizado, submetido ao processo de pasteurização. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LT	350	3,10	1.085,00
112	Leite de Vaca Integral (1 litro) Embalagem longa vida. Homogeneizado com até 3 % de gordura, submetido ao processo de ultrapasturização (UHT ou UAT). Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LT	11.044	3,10	34.236,40
113	Leite Sem Lactose	LT	2.700	4,80	12.960,00
114	Limão	KG	225	4,30	967,50
115	LIMPA VIDRO 500ML	UN	70	4,65	325,50
116	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML. INGREDIENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, CONSERVANTES, TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEL.	UN	828	4,10	3.394,80
117	LINGUIÇA CALABRESA	KG	310	12,90	3.999,00
118	LINGUIÇA TOSCANA	KG	848	11,00	9.328,00
119	LIXEIRA COM PEDAL 5 LITROS	UN	8	17,00	136,00
120	LIXEIRA EM PLASTICO 10 LITROS PARA COZINHA	UN	13	28,00	364,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

121	LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO 15 LITROS C/ PEDAL	UN	10	37,50	375,00
122	LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO 500ML. COMPOSIÇÃO CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTE ALFÁTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	123	6,10	750,30
123	LUVA DE BORRACHA - PAR	UN	548	4,36	2.389,28
124	Luva de Vinil descartável transparente: Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico. Tamanhos P, M e G.	PC	170	9,90	1.683,00
125	Luva descartável para servir pão.	CX	20	32,60	652,00
126	Maça, de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.920	6,10	11.712,00
127	Macarrão Espaguete (1 quilo) Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não deverá haver misturas de outros tipos de macarrão nem apresentar-se quebradiças. Com embalagem transparente, resistente, atóxico de polietileno em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	922	3,99	3.678,78
128	Macarrão Espaguete Integral (500 gramas)	UN	610	4,40	2.684,00
129	Macarrão Parafuso (1 quilo) Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não deverá haver misturas de outros tipos de macarrão nem apresentar-se quebradiças. Com embalagem transparente, resistente, atóxico de polietileno em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	590	3,99	2.354,10
130	MACARRÃO PICADINHO 1 KG	PC	530	4,80	2.544,00
131	Maionese (500 gramas) tradicional, embalagem de vidro ou sache, com baixo teor de gordura. Com embalagem transparente, resistente, atóxico em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	277	3,95	1.094,15
132	Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem furos ou amassados, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	570	4,10	2.337,00
133	Mandioca de primeira, in natura, descascada, apresentando	KG	1.500	4,50	6.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
134	Mandioquinha Salsa	KG	180	9,50	1.710,00
135	Manga	KG	380	3,90	1.482,00
136	Margarina Vegetal (500 gramas) com sal, com no mínimo 65% de lipídeos. Embalagem resistente atóxica em perfeito estado de conservação que garanta a integridade e qualidade do produto.	UN	672	5,05	3.393,60
137	Melancia de primeira qualidade, com coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2.650	1,99	5.273,50
138	Melão	KG	380	5,50	2.090,00
139	Milho Pipoca (500 gramas) embalagem plástica transparente de polietileno atóxica, em perfeito estado de conservação que garanta a integridade e qualidade do produto, sem perfuração ou presença de carunchos e ou outros insetos.	UN	451	2,50	1.127,50
140	Milho Verde (Peso líquido 280 gramas) em conserva, simples, grão inteiro, imerso em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	1.039	1,90	1.974,10
141	MINI PÃO FRANCÊS	KG	1.700	13,00	22.100,00
142	MORTADELA FATIADA	KG	424	17,00	7.208,00
143	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	675	2,65	1.788,75
144	MUSSARELA FATIADO	KG	581	25,00	14.525,00
145	OLEO DE PEROBA	UN	25	5,90	147,50
146	Óleo vegetal de soja, (contendo no mínimo 900 ml.) tipo 1, puro, rico em vitaminas e antioxidantes. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	1.434	3,99	5.721,66
147	Orégano desidratado (pacote 15 gramas) deverá ser constituído por folhas limpas e secas, aspectos de folhas ovaladas, cor pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxica, resistente, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	130	2,00	260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

148	Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, de 1ª qualidade, livre de gordura vegetal hidrogenada, com 250 gramas, contendo externamente como informações mínimas à data de validade, peso, composição nutricional.	UN	200	25,80	5.160,00
149	Ovos Brancos classe A, branco, íntegros, sem manchas ou sujidades, frescos, contendo 12 unidades. Embalagem de papel própria, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	DZ	881	5,15	4.537,15
150	Paçoca, 36g cada, pacote com 50 unidades.	PC	20	33,00	660,00
151	PACOTES DE BEXIGA C/50UNIDADES Nº 07	UN	470	8,50	3.995,00
152	PALITO PARA SORVETE.	PC	25	4,20	105,00
153	PANO DE COPA	UN	130	6,10	793,00
154	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (TOALHA POPULAR 54CM X 98CM)	UN	954	4,80	4.579,20
155	PÃO BISNAGUINHA	PC	700	3,90	2.730,00
156	PÃO DE CENTEIO 350GRS	UN	200	4,50	900,00
157	PÃO DE LEITE C/12 UNIDADES	PC	600	4,30	2.580,00
158	PÃO DE QUEIJO	KG	300	20,00	6.000,00
159	PÃO FRANCES	KG	1.440	12,95	18.648,00
160	Pão Integral 350grs	UN	350	4,30	1.505,00
161	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM, 7,5 MTS	UN	185	4,80	888,00
162	Papel Higiênico folha dupla, composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfumegar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração. Comprimento do rolo no mínimo 30 metros; Largura do papel de 10 cm; Cor do papel branca; Embalagem em pacotes com 4 rolos, e reembalados para fornecimento em fardo com 64 rolos cada; Qualidade do Papel: sem sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros.); A embalagem externa deve trazer os dados de identificação e procedência.	UN	342	66,40	22.708,80
163	PAPEL TOALHA ROLO C/2 UNIDADES ALIMENTAÇÃO	UN	240	3,50	840,00
164	Pé de Moleque, 16g cada, pacote com 50 unidades	PC	20	33,00	660,00
165	PEPINO - de primeira; fresco e firme, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro;	KG	308	3,99	1.228,92
166	Pêra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação, adequado para servir, manipulação, transporte e	KG	600	9,50	5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	consumo; isenta de sujidades, parasitos e larvas.				
167	PILHA AAA, PACOTE COM 2 UNIDADES ALCALINA	UN	200	4,80	960,00
168	PILHA ALCALINA PEQUENA	UN	215	2,00	430,00
169	PILHA MÉDIA	UN	240	2,80	672,00
170	PILHA PALITO AAA.2	UN	360	3,50	1.260,00
171	Pimenta Calabresa (30 gramas) Embalagem de plástico atóxico transparente em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	45	2,10	94,50
172	Pimenta do Reino moída (30 gramas) Embalagem de plástico atóxico transparente em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	35	3,20	112,00
173	Pimentão	KG	75	4,99	374,25
174	Pipoca Doce de 20g, pacote com 50 unidades.	PC	20	75,00	1.500,00
175	PIRULITO PACOTE 50 UNIDADES	UN	520	3,80	1.976,00
176	Polvilho Azedo (500 gramas) de primeira qualidade de cor branca sem apresentar sujidade e/ou sinais de umidade. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	82	3,50	287,00
177	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UNIDADES	PC	140	3,10	434,00
178	PRESTO BARBA	UN	60	2,80	168,00
179	PRESUNTO FATIADO	KG	450	19,90	8.955,00
180	Queijo tipo parmesão ralado (100 gramas) queijo maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura, ralado fino. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	287	3,30	947,10
181	QUEROSENE 750 ML	UN	60	6,90	414,00
182	RABICÓ INFANTIL	PC	50	3,00	150,00
183	REFRIGERANTE 2 LITROS	UN	642	2,99	1.919,58
184	REMOVEDOR ESPECIAL 500ML	UN	10	4,90	49,00
185	Repolho branco, de primeira qualidade, tamanho médio, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	990	3,50	3.465,00
186	Requeijão Cremoso Light (200 gramas) produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem atóxica, limpa, não violada,	UN	190	4,48	851,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.				
187	Rodinho de Borracha, medindo 38cm	UN	316	6,30	1.990,80
188	RODINHO DE ESPUMA 60cm	UN	320	10,90	3.488,00
189	Rodinho de Espuma Dupla Face, 60cm.	UN	210	10,90	2.289,00
190	Rodo de borracha 40cm	UN	135	8,00	1.080,00
191	RODO DE BORRACHA 60CM	UN	190	10,50	1.995,00
192	Rodo de esponja de aço	UN	145	11,00	1.595,00
193	RODO DE ESPUMA 38CM	UN	316	8,80	2.780,80
194	SABÃO EM PEDRA PCTE C/5 UNIDADES GLICERINADO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA.	UN	529	4,95	2.618,55
195	SABÃO EM PÓ 1 KG. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, GRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	814	5,99	4.875,86
196	Sabonete em Barra, suave, com registro na anvisa, aspecto físico sólido, embalagem de 90 grama.	UN	400	1,15	460,00
197	SACO DE GELADINHO PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	145	1,80	261,00
198	SACO DE LIXO 100 LITROS	PC	1.420	8,40	11.928,00
199	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PC	4.324	8,40	36.321,60
200	SACO PARA LIXO 50 LITROS	PC	2.720	8,40	22.848,00
201	SACOS PARA GONGELAMENTOS NÃO TÓXICOS, 35X48CM - PARA 07 KGS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	RL	150	5,00	750,00
202	Sagu (500 gramas) Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Sem apresentar sinais de umidade, carunchos e/ou outros insetos. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	260	3,60	936,00
203	Sal (1 quilo) refinado, iodado, com granulação uniforme, com cristais brancos, com no mínimo 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg. e no máximo de 15 mg. de iodo por quilo. O produto não deverá apresentar sinais de umidade. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	388	1,15	446,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

204	SALSICHA 5 KG.	KG	93	29,50	2.743,50
205	SAPÓLIO EM PÓ 300 GRS SAPONACEO COM DETERGENTE	UN	630	3,30	2.079,00
206	Saponaceo de sódio, 300ml	UN	170	5,50	935,00
207	Sardinha em lata (165 gramas) conservada em óleo comestível. Preparada com sardinha fresca, limpa, eviscerada, descabeçada, descamada e livre de nadadeiras. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	569	2,50	1.422,50
208	SHAMPOO INFANTIL 480ML	UN	30	9,50	285,00
209	SODA CAUSTICA	KG	10	13,90	139,00
210	SUCO DIET EM PO SABORES 10GRS	UN	100	1,40	140,00
211	SUCO EM PO 500GRS	UN	265	2,80	742,00
212	SUCO NECTAR SABORES 1 LITRO EMBALAGEM LONGA VIDA	UN	360	4,50	1.620,00
213	SUPER BONDER	UN	111	4,49	498,39

3 – DA ENTREGA DO OBJETO:

3.1. Os objetos, uma vez requisitados, serão entregues no endereço constante na requisição, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2. Os objetos deverão ser entregues em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do envio da requisição. O prazo será contado a partir do dia seguinte ao do envio da requisição.

3.3. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4 – DO RECEBIMENTO:

4.1. A Secretária Licitante receberá provisoriamente os produtos, conforme modelo trazido no anexo VII, para posterior verificação da sua conformidade com o presente Edital e Termo de Referência. Verificada a conformidade dos materiais, os produtos serão recebidos definitivamente, abrindo-se, assim, o prazo para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

5 – DO PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços e recebimento definitivo.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao Município, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

São Jorge do Ivaí-PR, 07 de Abril de 2017.

Francisco Carlos Navarro
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, portador(a) da carteira de identidade
nº _____, expedida por _____, para representar
esta no procedimento licitatório acima epigrafoado, podendo o mesmo formular
lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar
preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e
apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões
administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita
representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

[Identificação e assinatura do outorgante]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Jorge do Ivaí, ____ de _____ de 2017

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____,
inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a
qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos
pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art.
3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei
Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do
parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se
compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições
existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso
seja declarada vencedora do certame.

Local e Data

Representante Legal ou Procurador do Licitante

(nome e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

**AO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017**

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge do Ivaí, ____ de _____ de 2017.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Empresa:
Razão social:
Inscrição estadual:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e Modelo	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Abacaxi, massa amarela, maduro, tamanho médio, No grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem fermentos. isenta de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.328			
2	Abóbora de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitos e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	480			
3	Achocolatado em pó (400gramas) composto de no mínimo 30% de cacau em pó, 70% de sacarose ou de outros açúcares refinados. Leite em pó e/ou soro de leite, extrato de malte e/ou maltodextrina e outras substâncias alimentícias, enriquecido de vitaminas e sais minerais, desde que permitidas pela legislação. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	664			
4	Açúcar Cristal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar (no mínimo 99%) com aspecto de cristais sólidos bem definidos de cor branca, odor e sabor próprio do produto. Pacote de 5 quilos. Com embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	1.114			
5	Adoçante Dietético líquido 200ml. à base de stevia. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	20			
6	AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	UN	370			
7	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO COM CLORO ATIVO.	UN	1.524			
8	Alcol 70º, em gel	UN	450			
9	ALCOOL 92,8% 1 LITRO USO DOMÉSTICO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM.	UN	326			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

10	Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PÉ	1.910			
11	Alho Graúdo nº6 in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	KG	332			
12	Almeirão liso, folhas íntegras, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	MS	1.760			
13	AMACIANTE GALÃO DE 2 LITROS	UN	372			
14	Amendoim sem casca (500 gramas) constituído de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem mofo, caruncho, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem de polietileno, atóxico, transparente, sem perfurações, resistente que preserve a integridade e a qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	300			
15	Amido de milho (1 quilo) Produto amiláceo, extraído do milho, isento de material terroso, parasitas e caruncho, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	170			
16	Arroz (5 quilos) Agulhinha, longo, fino, tipo 1, contendo no mínimo 90% dos grãos inteiro. Devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	936			
17	Arroz integral (1 quilo) Agulhinha, longo, fino, tipo 1, contendo mínimo 90% dos grãos inteiros, não devendo apresentar manchas escuras, brancas ou avermelhadas, nem deve estar com sabor ardido, umidade, carunchos e outros insetos a embalagem não deve apresentar perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	180			
18	Aveia em flocos finos (500 gramas) não deve apresentar umidade, isento de sujeira, larvas, carunchos e/ou outros insetos. Embalagem de polietileno atóxica transparente revestida por embalagem de mercado em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	80			
19	Azeite de Oliva Extra Virgem (500ml), extraído da primeira prensagem, com acidez abaixo de 0,8%, com embalagem escura. Rotulagem conforme	UN	73			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	legislação vigente.					
20	Azeitona Verde em Conserva (500 gramas) com caroço, imersas em água apropriada, tamanho e coloração uniforme. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	100			
21	BALA 1 KG	PC	280			
22	BALDE 100 LITROS COM TAMPA	UN	20			
23	BALDE DE PLASTICO 15 LITROS	UN	130			
24	BANANA	KG	1.980			
25	Banana Maçã.	KG	265			
26	Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.805			
27	Batata doce, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	470			
28	Beterraba, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	550			
29	Biscoito de Polvilho (100 gramas) composto basicamente de polvilho, leite, óleo e/ou gordura vegetal hidrogenada, sal, isento de glúten. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	250			
30	BOLACHA DOCE PACOTE 800GRS	UN	1.428			
31	BOLACHA SALGADA PACOTE 800GRS	UN	1.108			
32	BOLO DE CENOURA.	KG	50			
33	BOLO DE CHOCOLATE.	KG	50			
34	BOLO DE FUBÁ.	KG	60			
35	BOMBOM 50 UNIDADES	PC	420			
36	Brócolis de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MS	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

37	Cabotia	KG	100			
38	Café Torrado e Moído Extra Forte (500 gramas) embalagem à vácuo, de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	1.480			
39	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 50 LITROS	UN	18			
40	Caldo de carne (caixa com 12 unidades) preparo para culinária de carne, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne em tabletes. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	80			
41	Caldo de galinha (caixa com 12 unidades) preparo para culinária de galinha, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de galinha em tabletes. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	80			
42	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS, POLIDO E COM CABO PLÁSTICO	UN	50			
43	Canjica Branca (500 gramas) grãos ou pedaços de milho despelculados, maduros, limpos e seco constituído de no mínimo 95% de grãos brancos, marfim ou palha. Tipo 1. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	355			
44	Canudo Frito, 36g cada, caixa com 50 unidades.	CX	20			
45	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	905			
46	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	908			
47	CERA LIQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO P/ TODOS OS PISOS 750 ML. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ALCALICALI, CERAS POLIETILENO, COADJUVANTES, SURFACTANTES ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS E VEÍCULO.	UN	90			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

48	Cera líquida incolor brilho fácil.	UN	50			
49	Chá de Erva Mate (250 gramas) tostado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem corante artificiais. Com aparência de folhas claras, com pouca quantidade de hastes secas. Embalagem primária de caixa de papelão fino (sem perfurações) acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico que preserve a integridade e a qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	550			
50	Cheiro Verde	MS	250			
51	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	490			
52	Coco Ralado (100 gramas) desidratado, parcialmente desengordurado e não acrescido de açúcar. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	260			
53	Colorau (urucum) (500 gramas) pó fino, homogêneo, coloração vermelha intensa, odor e sabor característicos. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	170			
54	CONDICIONADOR 350 ML	UN	24			
55	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	UN	30			
56	COPO DESCARTÁVEL AGUA 180ML CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA ESPECIFICAÇÃO PP CFT 180ML	CX	279			
57	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ CAIXA CONTENDO 50 PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO PP CFT 50ML	CX	120			
58	COTONETE CX C/ 100 UNI	UN	42			
59	Couve manteiga, folhas íntegras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Masso com no mínimo 8 folhas.	MS	410			
60	Couve-flor, graúda, livre de fungos e lagartas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades, parasitos e larvas.	KG	550			
61	Creme de Leite	UN	420			
62	Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90 grama, composto de flúor, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	UN	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

63	Creme dental, uso infantil, composto de flúor, embalagem em caixa de papel, pesando 90 gr.	UN	30			
64	DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA 550 ML	UN	220			
65	DESINFETANTE 2 LITROS COM ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS	UN	520			
66	DESODORANTES DE AMBIENTES 360GRS AEROSOL	UN	199			
67	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO 500ML. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM ANATÔMICA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES ESPESSANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UN	2.884			
68	Doce de Abóbora, 36g cada, caixa com 50 unidades.	CX	20			
69	ERVILHA VERDE (peso líquido 280 gramas) em conserva, preparado com ervilhas previamente debulhadas. grão inteiro, imersa em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	674			
70	ESCOVA DE LAVAR ROUPA CABO DE MADEIRA	UN	72			
71	ESFIRRA ASSADA DE CARNE.	KG	170			
72	Espeto de bambu	UN	100			
73	ESPONJA DE LÃ EM AÇO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO, PRINCIPALMENTE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	UN	680			
74	ESPONJA MULTI USO PACOTE C/3 UNIDADE, 110MM X 75MM X 20MM. ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE. ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS.	PC	589			
75	ESPONJA PARA BANHO.	PC	60			
76	Extrato de Tomate (lata de 340 á 360 gramas) de 1ª qualidade, concentrado puro (à base de tomate, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente), cor vermelho, cheiro e sabor característico. Embalagem em perfeitas condições (sem ferrugem, estufamento ou amassado), que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	1.438			
77	Farinha de Arroz, especial, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

78	Farinha de Mandioca (1 quilo) torrada, seca, fina, tipo 1.Embalagem em perfeitas condições (sem apresentar perfurações, carunchos e/ou outros insetos), que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	390			
79	Farinha de Milho (1 quilo) amarela, enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida pela ligeira torração do grão de milho previamente macerado, socado, peneirado. Não pode estar úmida ou rançosa, nem apresentar carunchos, e/ou outros insetos. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	175			
80	Farinha de Trigo Especial (5 quilos) tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor característico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem em perfeito estado de conservação, sem apresentar perfurações, que preserve a qualidade e integridade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	532			
81	Farinha de Trigo Integral (1 quilo) tipo 1, fina, sem apresentar umidade e fermentação. Embalagem de polietileno, transparente, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	200			
82	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE (500 gramas) livre de parasitas, odores estranhos, embalagem de plásticos atóxica de polietileno sem apresentar perfurações em perfeito estado de conservação, que preserve a integridade e qualidade do produto, Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	30			
83	Feijão Carioca Tipo 1, constituído de 90% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, limpo e seco. Embalagem de polietileno atóxica em perfeitas estados de conservação, que preserve a integridade e qualidade do produto, sem apresentar sinais de bolor, caruncho e/ou outros insetos . Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	1.405			
84	Fermento Químico em pó (100 gramas) Pó branco, fino, formado por substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade é capaz de expandir massas eleboradas com farinhas, amidos ou féculas aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	262			
85	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ C/ 30 Nº 103	UN	100			
86	FILTRO SINTETICO DE POLIPROPILENO TNT (FILTRO DE CAFÉ), PARA SER USADO NO PORTA FILTRO, COR DO ARO BRANCO, 103	UN	124			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

87	CAIXINHA DE CARTÃO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA CONTENDO 40 FOSFOROS (4 CM) MAÇO COM 10 CAIXINHAS	UN	802			
88	Fralda Descartável Infantil, tamanho G, pacote com 24 unidades.	PC	50			
89	Fralda Descartável Infantil, tamanho M, pacote com 26 unidades.	PC	50			
90	Fubá tipo 1, fino, amarelo, cheiro característico, obtido pela moagem de grãos de milho, não deverão estar úmido ou rançoso. Não deverá apresentar sinais de carunchos e/ou outros insetos Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente. 1 Kg	UN	754			
91	GARRAFA TÉRMICA DE 1.8 LITROS PARA CAFÉ, DE MESA	UN	57			
92	GÁS DE COZINHA BOTTIÃO 13 KILOS	UN	456			
93	Gelatina Diet em pó vários sabores (45 gramas) composto de aspartame e scarina sódica, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem.Sem apresentar umidade. Embalagem interna de polietileno atóxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	80			
94	Gelatina em Pó vários sabores (45 gramas) composto de açúcar, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem.Sem apresentar umidade. Embalagem interna de polietileno atóxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CX	1.250			
95	GUARDANAPO DE PANO 50x98cm	UN	360			
96	GUARDANAPOS DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	910			
97	HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	UN	20			
98	INSETICIDA AEROSOL 300ml	UN	50			
99	INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS. LÍQUIDO. CONTENDO 30 ML. PRINCÍPIO ATIVO: DELTRAMETRINA.	UN	32			
100	Iogurte Sabores (1 litro) com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme em embalagem de filme polietileno atóxica em perfeito estado de conservação que	UN	700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.					
101	LANCHINHO ASSADO DE FRANGO.	KG	140			
102	LANCHINHO PRESUNTO/MUSSARELA	KG	420			
103	Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem ferimentos ou defeitos oriundo de má conservação ou transporte (não podendo estar murchas) com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3.380			
104	Leite de Vaca em Pó Integral (400 gramas) obtido por desidratação do leite de vaca. Devendo ter boa solubilidade. Saco de polietileno, metalizado e resistente ou lata de folhas de flandres com selo alumizado e tampa de alumínio, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	40			
105	Leite Condensado Tradicional, Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	544			
106	Leite de Coco Tradicional (200 ml) Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	VD	170			
107	Leite de soja com sabores (1 litro) alimento a base de extrato de soja com suco de frutas (vários sabores) acrescido de açúcar. Isento de lactose, cor, odor, sabor e textura características. Embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LT	530			
108	LEITE DE SOJA COM SABORES ZERO (1 litro) alimento de extrato de soja com suco de frutas (vários sabores) não acrescido de açúcar. Isento de lactose, cor, odor, sabor e textura características. Embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	200			
109	Leite de Soja Original (1 litro) com 0% de lactose e colesterol, embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	100			
110	Leite De Vaca Desnatado (1 litro) Embalagem longa vida. Homogeneizado com até 0,5 % de gordura, submetido ao processo de ultrapasturização (UHT ou UAT). Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade	UN	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.					
111	Leite de Vaca integral (1 litro) com até 3 % de gordura, homogeneizado, submetido ao processo de pasteurização. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LT	350			
112	Leite de Vaca Integral (1 litro) Embalagem longa vida. Homogeneizado com até 3 % de gordura, submetido ao processo de ultrapasturização (UHT ou UAT). Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LT	11.044			
113	Leite Sem Lactose	LT	2.700			
114	Limão	KG	225			
115	LIMPA VIDRO 500ML	UN	70			
116	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML. INGREDIENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, CONSERVANTES, TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEL.	UN	828			
117	LINGUIÇA CALABRESA	KG	310			
118	LINGUIÇA TOSCANA	KG	848			
119	LIXEIRA COM PEDAL 5 LITROS	UN	8			
120	LIXEIRA EM PLASTICO 10 LITROS PARA COZINHA	UN	13			
121	LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO 15 LITROS C/ PEDAL	UN	10			
122	LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO 500ML. COMPOSIÇÃO CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTE ALFÁTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	123			
123	LUVA DE BORRACHA - PAR	UN	548			
124	Luva de Vinil descartável transparente: Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico. Tamanhos P, M e G.	PC	170			
125	Luva descartável para servir pão.	CX	20			
126	Maça, de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e	KG	1.920			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	larvas.					
127	Macarrão Espaguete (1 quilo) Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não deverá haver misturas de outros tipos de macarrão nem apresentar-se quebradiças. Com embalagem transparente, resistente, atóxico de polietileno em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	922			
128	Macarrão Espaguete Integral (500 gramas)	UN	610			
129	Macarrão Parafuso (1 quilo) Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não deverá haver misturas de outros tipos de macarrão nem apresentar-se quebradiças. Com embalagem transparente, resistente, atóxico de polietileno em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	590			
130	MACARRÃO PICADINHO 1 KG	PC	530			
131	Maionese (500 gramas) tradicional, embalagem de vidro ou sache, com baixo teor de gordura. Com embalagem transparente, resistente, atóxico em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	277			
132	Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem furos ou amassados, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	570			
133	Mandioca de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.500			
134	Mandioquinha Salsa	KG	180			
135	Manga	KG	380			
136	Margarina Vegetal (500 gramas) com sal, com no mínimo 65% de lipídeos. Embalagem resistente atóxica em perfeito estado de conservação que garanta a integridade e qualidade do produto.	UN	672			
137	Melancia de primeira qualidade, com coloração uniforme, bem desenvolvida e madura,	KG	2.650			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
138	Melão	KG	380			
139	Milho Pipoca (500 gramas) embalagem plástica transparente de polietileno atóxica, em perfeito estado de conservação que garanta a integridade e qualidade do produto, sem perfuração ou presença de carunchos e ou outros insetos.	UN	451			
140	Milho Verde (Peso líquido 280 gramas) em conserva, simples, grão inteiro, imerso em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	1.039			
141	MINI PÃO FRANCÊS	KG	1.700			
142	MORTADELA FATIADA	KG	424			
143	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	675			
144	MUSSARELA FATIADO	KG	581			
145	OLEO DE PEROBA	UN	25			
146	Óleo vegetal de soja, (contendo no mínimo 900 ml.) tipo 1, puro, rico em vitaminas e antioxidantes. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	1.434			
147	Orégano desidratado (pacote 15 gramas) deverá ser constituído por folhas limpas e secas, aspectos de folhas ovaladas, cor pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxica, resistente, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	130			
148	Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, de 1ª qualidade, livre de gordura vegetal hidrogenada, com 250 gramas, contendo externamente como informações mínimas à data de validade, peso, composição nutricional.	UN	200			
149	Ovos Brancos classe A, branco, íntegros, sem manchas ou sujidades, frescos, contendo 12 unidades. Embalagem de papel própria, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e	DZ	881			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

	qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.					
150	Paçoca, 36g cada, pacote com 50 unidades.	PC	20			
151	PACOTES DE BEXIGA C/50UNIDADES Nº 07	UN	470			
152	PALITO PARA SORVETE.	PC	25			
153	PANO DE COPA	UN	130			
154	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (TOALHA POPULAR 54CM X 98CM)	UN	954			
155	PÃO BISNAGUINHA	PC	700			
156	PÃO DE CENTEIO 350GRS	UN	200			
157	PÃO DE LEITE C/12 UNIDADES	PC	600			
158	PÃO DE QUEIJO	KG	300			
159	PÃO FRANCES	KG	1.440			
160	Pão Integral 350grs	UN	350			
161	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM, 7,5 MTS	UN	185			
162	Papel Higiênico folha dupla, composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração. Comprimento do rolo no mínimo 30 metros; Largura do papel de 10 cm; Cor do papel branca; Embalagem em pacotes com 4 rolos, e reembalados para fornecimento em fardo com 64 rolos cada; Qualidade do Papel: sem sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros.); A embalagem externa deve trazer os dados de identificação e procedência.	UN	342			
163	PAPEL TOALHA ROLO C/2 UNIDADES ALIMENTAÇÃO	UN	240			
164	Pé de Moleque, 16g cada, pacote com 50 unidades	PC	20			
165	PEPINO - de primeira; fresco e firme, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro;	KG	308			
166	Pêra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação, adequado para servir, manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitos e larvas.	KG	600			
167	PILHA AAA, PACOTE COM 2 UNIDADES	UN	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	ALCALINA					
168	PILHA ALCALINA PEQUENA	UN	215			
169	PILHA MÉDIA	UN	240			
170	PILHA PALITO AAA.2	UN	360			
171	Pimenta Calabresa (30 gramas) Embalagem de plástico atóxico transparente em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	45			
172	Pimenta do Reino moída (30 gramas) Embalagem de plástico atóxico transparente em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	35			
173	Pimentão	KG	75			
174	Pipoca Doce de 20g, pacote com 50 unidades.	PC	20			
175	PIRULITO PACOTE 50 UNIDADES	UN	520			
176	Polvilho Azedo (500 gramas) de primeira qualidade de cor branca sem apresentar sujidade e/ou sinais de umidade. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	82			
177	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UNIDADES	PC	140			
178	PRESTO BARBA	UN	60			
179	PRESUNTO FATIADO	KG	450			
180	Queijo tipo parmesão ralado (100 gramas) queijo maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura, ralado fino. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	287			
181	QUEROSENE 750 ML	UN	60			
182	RABICÓ INFANTIL	PC	50			
183	REFRIGERANTE 2 LITROS	UN	642			
184	REMOVEDOR ESPECIAL 500ML	UN	10			
185	Repolho branco, de primeira qualidade, tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	990			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

186	Requeijão Cremoso Light (200 gramas) produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem atóxica, limpa, não violada, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	UN	190			
187	Rodinho de Borracha, medindo 38cm	UN	316			
188	RODINHO DE ESPUMA 60cm	UN	320			
189	Rodinho de Espuma Dupla Face, 60cm.	UN	210			
190	Rodo de borracha 40cm	UN	135			
191	RODO DE BORRACHA 60CM	UN	190			
192	Rodo de esponja de aço	UN	145			
193	RODO DE ESPUMA 38CM	UN	316			
194	SABÃO EM PEDRA PCTE C/5 UNIDADES GLICERINADO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA.	UN	529			
195	SABÃO EM PÓ 1 KG. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, GRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	814			
196	Sabonete em Barra, suave, com registro na anvisa, aspecto físico sólido, embalagem de 90 grama.	UN	400			
197	SACO DE GELADINHO PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	145			
198	SACO DE LIXO 100 LITROS	PC	1.420			
199	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PC	4.324			
200	SACO PARA LIXO 50 LITROS	PC	2.720			
201	SACOS PARA GONGELAMENTOS NÃO TÓXICOS, 35X48CM - PARA 07 KGS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	RL	150			
202	Sagu (500 gramas) Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Sem apresentar sinais de umidade, carunchos e/ou outros insetos. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	260			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

203	Sal (1 quilo) refinado, iodado, com granulação uniforme, com cristais brancos, com no mínimo 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg. e no máximo de 15 mg. de iodo por quilo. O produto não deverá apresentar sinais de umidade. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PC	388			
204	SALSICHA 5 KG.	KG	93			
205	SAPÓLIO EM PÓ 300 GRS SAPONACEO COM DETERGENTE	UN	630			
206	Saponaceo de sódio, 300ml	UN	170			
207	Sardinha em lata (165 gramas) conservada em óleo comestível. Preparada com sardinha fresca, limpa, eviscerada, descabeçada, descamada e livre de nadadeiras. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	L	569			
208	SHAMPOO INFANTIL 480ML	UN	30			
209	SODA CAUSTICA	KG	10			
210	SUCO DIET EM PO SABORES 10GRS	UN	100			
211	SUCO EM PO 500GRS	UN	265			
212	SUCO NECTAR SABORES 1 LITRO EMBALAGEM LONGA VIDA	UN	360			
213	SUPER BONDER	UN	111			

São Jorge do Ivaí, ____ de _____ de 2017

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS: JUNTO COM A PROPOSTA ESCRITA, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA EM PEN DRIVE, ELABORADA NO SOFTWARE DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO VII – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Empenho nº:

Objeto Contratual:

Nota Fiscal nº:

Certificamos que os materiais entregues pela empresa xxxxxxxx ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, CONTRATANTE do acima discriminado, foram RECEBIDOS PROVISORIAMENTE para efeitos de posterior verificação da conformidade do material com especificação no instrumento contratual deste procedimento, nos termos do inciso II, alínea a, do artigo 73 da Lei 8.666/93, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas.

O RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ EFETIVADO APENAS SE AS MERCADORIAS ENTREGUES ESTIVEREM DE ACORDO COM O PEDIDO, COM O DEVIDO PREENCHIMENTO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PELA UNIDADE COMPETENTE.

Solicitamos que esse Termo seja enviado a xxxxxxxx competente para as devidas providências.

Salientamos que o recebimento definitivo destes bens ou serviços ocorrerá no prazo não superior a 90 (noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos.

Observações: _____.

São Jorge do Ivaí, ____ de _____ de _____.

Recebedor:

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO VIII - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Empenho nº:

Objeto contratual:

Processo nº:

Nota Fiscal nº:

Certificamos que os materiais entregues pela empresa xxxxxxxx ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, CONTRATANTE do acima discriminado, foram entregues dentro das normas e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido Instrumento, não existindo nenhuma obrigação contratual pendente.

Assim, declaramos a quitação total e RECEBIMENTO DEFINITIVO, do objeto contratual, ressalvado fato superveniente conhecido após a emissão deste.

Neste ato a firma CONTRATADA dá plena, geral e irrevogável quitação ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade decorrente de lei.

Inicia-se nesta data a contagem dos prazos relativos a vigência da garantia e pagamento.

São Jorge do Ivaí, ____ de _____ de _____.

Recebedor:

Recebedor:

Recebedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e limpeza para atender toda demanda das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: [nome do licitante vencedor]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa:
 - 1) *de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;*
 - 2) *de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;*
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado a servidor (a) _____, matrícula nº. _____, portadora da CI/RG nº. _____ e inscrita no CPF/MF nº. _____ para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2017.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

11.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, ... de de 2017.

MUNICÍPIO

EMPRESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 23/2017 do Município de São Jorge do Ivaí-Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, nº 23/2017, instaurado pelo Município de São Jorge do Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge do Ivaí-Pr, ____ de _____ de 2017

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)
Nome da Empresa
CNPJ: